



ATOS DO EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 2543, DE 08 DE JUNHO DE 2020.
(De autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões)

DISPÕE SOBRE: “A DENOMINAÇÃO DAS RUAS DO LOTEAMENTO “RESIDENZIALLE TOSCANA”.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua 01 do Loteamento “Residencialle Toscana” no bairro Guaxinduva, nesta cidade de Bom Jesus dos Perdões, passa a denominar-se “Rua Roma”.

Art. 2º. A Rua 02 do Loteamento “Residencialle Toscana” no bairro Guaxinduva, nesta cidade de Bom Jesus dos Perdões, passa a denominar-se “Rua Milão”.

Art. 3º. A Rua 03 do Loteamento “Residencialle Toscana” no bairro Guaxinduva, nesta cidade de Bom Jesus dos Perdões, passa a denominar-se “Rua Veneza”.

Art. 4º. A Rua 04 do Loteamento “Residencialle Toscana” no bairro Guaxinduva, nesta cidade de Bom Jesus dos Perdões, passa a denominar-se “Rua Turim”.

Art. 5º. Os custos das placas de identificação das ruas correrão por conta do Loteamento “Residencialle Toscana”.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 08 de junho de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA SG Nº 445,
DE 16 DE JUNHO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeado, em substituição, o membro a seguir destacado, para compor a Comissão

Sindicante, instaurada pela Portaria nº 198 de 19 de fevereiro 2020.

Presidente:

Gustavo Tadeu Pinheiro, em substituição a servidora Melissa Ferreira Soares;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRAS-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 16 de junho de 2020.

Sergio Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA SG Nº 446,
DE 17 DE JUNHO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o art. 151, Inciso I, gratificação pela prestação de serviço extraordinário durante período de **01 de março de 2020 a 30 de junho de 2020**, aos funcionários:

● **OSCARLINO MARTINS**, RG: 14.204.938-4, consistente nos serviços de Motorista, em acréscimo à sua função de Encanador para o setor de Estação de Tratamento de Água e Esgoto.

● **JONAS DO NASCIMENTO**, RG: 29.506.269-1, consistente nos serviços de Motorista, em acréscimo à sua função de Encanador para o setor de Estação de Tratamento de Água e Esgoto.

● **JOSE APARECIDO RICARDO**, RG: 23.512.662-7, consistente nos serviços de Motorista, em acréscimo à sua função de Auxiliar de Serviços para o setor de Estação de Tratamento de Água e Esgoto.

● **LUIZ CARLOS MARTINS INOCÊNCIO**, RG: 7.781.928-2, consistente nos serviços de Motorista, em acréscimo à sua função de Ajudante de Encanador para o setor de Estação de Tratamento de Água e Esgoto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2020 revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRAS-SE



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 17 de Junho de 2020 - IOBJP - Nº 806 - Ano VI



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 17 de junho de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 123/2020

HOMOLOGAÇÕES DE CHAMAMENTO PÚBLICO

HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

A Comissão de Seleção instituída por meio do Decreto Nº 416 de 11 de julho de 2019, publicada na imprensa oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamento público, julgou o Edital de Chamamento Público nº 010/2020, para fins de seleção de projeto para o ATENDIMENTO EDUCACIONAL, CLÍNICO E TERAPÊUTICO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (INTELECTUAL, FÍSICA, AUDITIVA OU MÚLTIPLA) E/OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, SÍNDROMES GENÉTICAS QUE CURSAM COM DEFICIÊNCIA MENTAL, AUDITIVA OU MÚLTIPLA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES.

A comissão analisou os documentos da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracaia e foi entregue os documentados conforme edital, aprovado pela comissão.

A comissão analisou os documentos do CASULO Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança e do Adolescente. A comissão analisou o recurso conforme solicitado e não encontrou documentação hábil para continuação da participação no edital 10/2020 conforme lei federal 13019/2014, art. 33, item V, art.34, e Manual Básico do Tribunal de Contas do Estado São Paulo 2016 página 119. A OSC foi inabilitada na participação do Edital 10/2020.

Conforme art 27, § 4º da lei Federal 13019/2014 e Manual Básico do Tribunal de Contas do Estado São Paulo 2016 página 120, publica-se o critério de avaliação da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracaia, que foi a OSC habilitada para continuação do Edital 10/2020.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Pontuação	Peso	Satisfatório	Insatisfatório	Pontuação
1. Coerência da justificativa	1	1	-	1
2. Viabilidade dos Objetivos e Metas	2	1	-	1
3. Consonância com objetivos propostos pela Secretaria da Educação	2	2	-	4
4. Metodologia e Estratégia de Ação	2	2	-	4
5. Indicadores para acompanhamento e avaliação	2	1	-	1
6. Viabilidade de Execução	2	2	-	4
7. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos	2	2	-	4
8. Relevância e Inovação do Projeto	1	1	-	1
9. Sustentabilidade da OSC	2	2	-	4
TOTAL:				24

Descrição dos Critérios e Peso no Cálculo:

1. Coerência da justificativa: Se o diagnóstico esteja de acordo com realidade, e o objetivo geral do plano esteja de acordo com a demanda apontada pelo diagnóstico. Se há importância do projeto dentro do contexto local. Peso: 1.

2. Viabilidade dos Objetivos e Metas: Se os objetivos específicos são viáveis e exequíveis. Se as metas estão de acordo com o solicitado pelo Chamamento. Peso: 2.

3. Consonância com objetivos propostos pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DOS PERDÕES/SP: Se os objetivos estão de acordo com os objetivos do serviço previsto pela legislação (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).Peso: 2.

4. Metodologia e Estratégia de Ação: Se o projeto demonstra clareza na forma como vai se desenvolver; deve descrever o caminho escolhido, os métodos, técnicas e estratégias pensadas para cada objetivo proposto. Peso: 2.

5. Indicadores para acompanhamento e avaliação: Se os indicadores apresentados demonstram capacidade de avaliação, aprimoramento e evolução de qualidade no decorrer do projeto. Peso: 2.

6. Viabilidade de Execução: Se o projeto demonstra proximidade com realidade do território; se há coerência metodológica que viabilize a execução do projeto. Peso: 2

7. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos: Se há compatibilidade na aplicação dos recursos com a proposta de trabalho. Peso: 2.

8. Relevância e Inovação do Projeto: Se a proposta causará impacto no território e se traz novas formas de atuações e relações sociais dentro da comunidade ou público-alvo do projeto. Peso: 1

9. Sustentabilidade da OSC: Se a OSC apresenta quadro de recursos humanos permanentes; se tem outras



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 17 de Junho de 2020 - IOBJP - Nº 806 - Ano VI



fontes de recurso e/ou apoio institucional; se tem espaço físico mantido pela própria. Peso: 2.

Cálculo da Pontuação:

Os de Peso = 2, será pontuação dobrada. Por ex., se no item 1, o projeto recebe pontuação de satisfatório = 2, o valor final será 4.

Os de Peso = 1, será mantido o valor da Pontuação.

O valor máximo que poderá ser alcançado pelo projeto será de 32.

Publique-se.

Bom Jesus dos Perdões, 17 de junho de 2020

DISPENSAS

Dispensa DE LICITAÇÃO

Número: 01/2020

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 7/2020, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: FELIPE DA SILVA RODRIGUES
49476102802

CNPJ: 33.921.232/0001-31

TOTAL: R\$2.000,00(Dois Mil Reais)

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

BOM JESUS DOS PERDOES, 23 de Janeiro de 2020..

Sérgio Ferreira
Prefeito

Dispensa DE LICITAÇÃO

Número: 02/2020

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 8/2020, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: FABIO LUCIANO DO PRADO
15492549871

CNPJ: 31.173.876/0001-63

TOTAL: R\$2.300,00(Dois Mil e Trezentos Reais)

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

BOM JESUS DOS PERDOES, 23 de Janeiro de 2020.

Sérgio Ferreira
Prefeito

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro - CEP: 12955-000 - Bom Jesus dos Perdões/SP - (11) 4012-1000

Dispensa DE LICITAÇÃO

Número: 17/2019

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 110/2019, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: CYNARA LARYSSA DOS SANTOS

CNPJ: 472.067.688-06

TOTAL: R\$ 17.311,56(Dezessete Mil, Trezentos e Onze Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

BOM JESUS DOS PERDOES, 7 de Novembro de 2019..

SÉRGIO FERREIRA

Prefeito

EXTRATOS DE CONTRATO

Dispensa - Número: 17/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BÁRBARA CARDOSO 145 - CENTRO

PROCESSO: 110/2019

CONTRATANTE: PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES

Contratadas: CYNARA LARYSSA DOS SANTOS

Contratos: 68/2019

Data Assinatura: 07/11/2019

Valor Contratado: R\$ 17311.56

Dispensa - Isento Compras e Serviços - Número: 825/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMULAÇÃO GRÁFICA E ESTRUTURAL DO SITE DA PREFEITURA

PROCESSO: 266/2020

CONTRATANTE: PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES

Contratadas: RORATO & MOLERO LTDA

Contratos: 41/2020

Data Assinatura: 18/05/2020

Valor Contratado: R\$ 3000.00

Inexigibilidade - Número: 5/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MIKA LOKA, DOS DIAS 22 À 25 DE FEVEREIRO/2020 NAS COMEMORAÇÕES DO CARNAVAL DA CIDADE



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 17 de Junho de 2020 - IOBJP - Nº 806 - Ano VI



PROCESSO: 19/2020
CONTRATANTE: PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES

Contratadas: SUELLEN ELISA PENA MUZAIEL SILVEIRA

Contratos: 15/2020

Data Assinatura: 21/02/2020

Valor Contratado: R\$ 24000.00

EMPRESA: QUINTA AVENIDA
COM.PROM.ARTIS.LTDA
CNPJ: 60.284.346/0001-90
TOTAL: R\$15.000,00(Quinze Mil Reais)

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

BOM JESUS DOS PERDOES, 22 de Janeiro de 2020..

 Sérgio Ferreira
 Prefeito

Inexigibilidade DE LICITAÇÃO
Número: 03/2020

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 16/2020, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Inexigibilidade** de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: OS NAZARENTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 21.794.949/0001-80
TOTAL: R\$4.500,00(Quatro Mil e Quinhentos Reais)

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

BOM JESUS DOS PERDOES, 14 de Fevereiro de 2020..

 Sérgio Ferreira
 Prefeito

Inexigibilidade DE LICITAÇÃO
Número: 05/2020

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 19/2020, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Inexigibilidade** de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: SUELLEN ELISA PENA MUZAIEL SILVEIRA
CNPJ: 19.853.133/0001-39
TOTAL: R\$24.000,00(Vinte e Quatro Mil Reais)

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

BOM JESUS DOS PERDOES, 21 de Fevereiro de 2020..

 Sérgio Ferreira
 Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO N.04/2020

Processo nº: 51/2015

Espécie: DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

CONTRATADA: MARIA DO ROSÁRIO ALVAREZ, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.891.451-0 SSP/SP e do CPF n.º 085.468.378-05.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ARQUIVO GERAL, SITO NA RUA JOÃO BATISTA, Nº 522, CENTRO – BOM JESUS DOS PERDÕES.

Prazo: 10/06/2020 a 10/06/2021

Data da Assinatura: 08/06/2020

Prefeito Municipal – Sérgio Ferreira - Bom Jesus dos Perdões 10 de junho de 2020.

EXTRATO DE ADITIVO N.11/2020

Processo nº: 06/2017

Espécie: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

CONTRATADA: COMBOIO AUTO POSTO LTDA neste ato representada por JEDSON DOANIS PETRI, portador da Cédula de Identidade RG n.º 33.305.177-4 SSP/SP e do CPF n.º 265.397.438-07.

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Prazo: 01/06/2020 a 01/06/2021

Data da Assinatura: 01/06/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 02/2017

Prefeito Municipal – Sérgio Ferreira - Bom Jesus dos Perdões 01 de junho de 2020.

INEXIBILIDADES

Inexigibilidade DE LICITAÇÃO
Número: 02/2020

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 6/2020, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Inexigibilidade** de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas: